

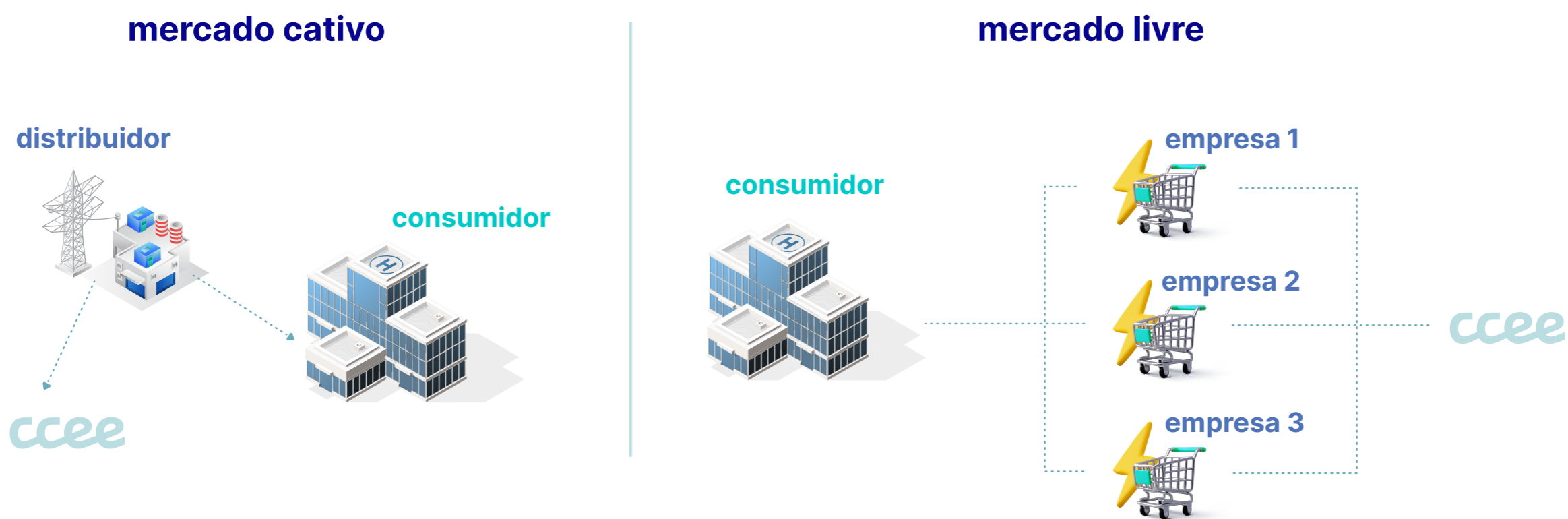
ccee

# guia rápido para migração ao mercado livre de energia



## o que é o mercado livre?

No mercado livre, ou Ambiente de Contratação Livre – ACL, o consumidor pode escolher a empresa de quem quer contratar sua energia. Também pode negociar as condições desse serviço, como preços, formas de pagamento, tipos de fontes das quais quer comprar, entre outras.



## quem pode fazer parte desse segmento?

Desde janeiro de 2024, todos os consumidores conectados na alta e média tensão podem optar pela migração ao mercado livre! Neste guia, explicamos o passo a passo para que você e sua empresa também possam ingressar nesse ambiente.

## como eu sei se já posso migrar?

Os consumidores do chamado Grupo A, que podem optar pelo mercado livre, estão conectados a redes de alta e média tensão.

### dica!

Para saber se você se enquadra nessa categoria, confira se a sua conta de energia traz um ou mais destes termos e conceitos:

- Demanda Contratada;
- Fator de Potência;
- Tarifa Verde ou Azul;
- Sazonalidade.

## já identifiquei que eu estou no Grupo A! E agora?

Caso você seja um consumidor de alta e média tensão, na própria conta de energia, confira o valor da sua Demanda Contratada e confira as suas opções:



### superior a 0,5 MW

você poderá optar pela migração via varejo ou no atacado, bem como escolher se quer contratar um comercializador varejista associado à CCEE.



### inferior a 0,5 MW

você deverá migrar ao mercado livre no modelo do varejo e contratar um comercializador varejista;

## comercializador varejista?

A comercialização varejista foi criada para facilitar a migração de consumidores ao mercado livre e gerenciar os riscos e oportunidades da compra e venda de energia para os clientes. Quem é representado por essas empresas não precisa se preocupar com o dia a dia da contratação de energia.

consumidor



comercializador varejista



## o que a CCEE tem a ver com tudo isso?

Na CCEE, todos os geradores, distribuidores, comercializadores e consumidores se encontram, de forma direta ou indireta. É a Câmara quem organiza e possibilita a compra e venda de energia no país, além de atuar ativamente para o desenvolvimento do setor elétrico brasileiro com propostas e estudos. O trabalho de excelência da organização e o seu compromisso com a sociedade permitem que a eletricidade chegue até a sua casa ou empresa com eficiência, inovação e sustentabilidade.

## como eu encontro um comercializador varejista?

No site da CCEE, você encontra uma lista com todas as empresas habilitadas para atuar no segmento. Antes da assinatura do contrato, garanta que o varejista seja uma empresa associada.



Na sessão "TODOS OS AGENTES DA CCEE" selecione a opção "sim" no campo indicado "varejista".

## escolhi o meu comercializador. Qual o próximo passo?

O primeiro passo para migrar ao mercado livre de energia é a denúncia de encerramento do seu contrato junto à distribuidora que atende a sua região. Normalmente, é preciso notificar a empresa, no mínimo, seis meses antes da data em que terá início o fornecimento da comercializadora. O varejista contratado poderá te auxiliar já nesta etapa.

consumidor

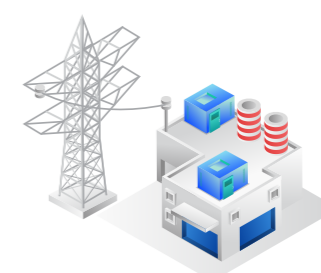


comunicação de encerramento de contrato



180 dias antes da migração

distribuidor



## ótimo, mas e os meus novos contratos?

Você irá negociar e assinar contratos para a compra da energia com sua comercializadora. No modelo varejista, também vai conceder poderes para que ela te represente junto à CCEE. Por fim, vai precisar firmar um outro acordo com sua distribuidora local para poder usar a infraestrutura de fios e postes da empresa.

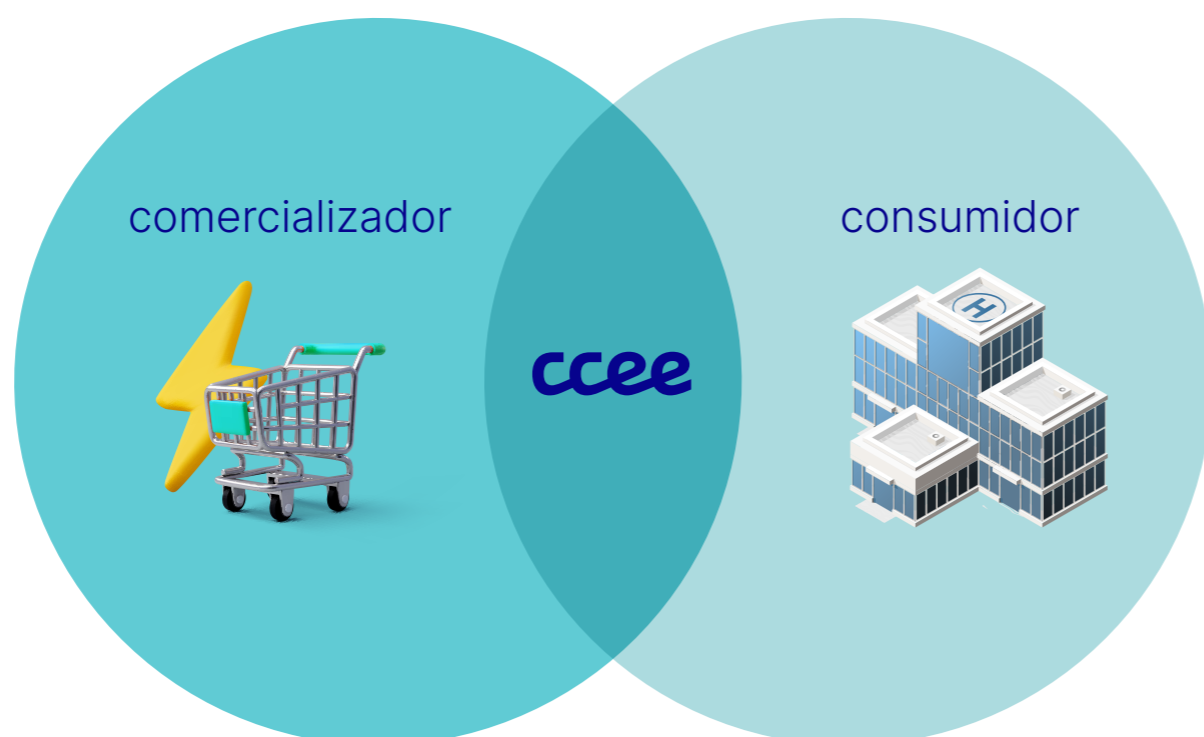


## vou precisar alterar o meu medidor?

Talvez seja necessário adaptar o seu sistema de medição para se adequar à legislação vigente. O recomendável é buscar um especialista para uma análise técnica. Enquanto isso, a CCEE e as demais organizações setoriais estão trabalhando para avançar em regras mais simples para o mercado.

## Eu tenho uma demanda maior do que 0,5 MW e prefiro migrar no atacado. O que devo fazer?

Na prática, o processo de migração é semelhante. A principal diferença é que, como última etapa, você deverá aderir à CCEE como agente, bem como estar em dia com as operações e obrigações que fazem parte do mercado de comercialização de energia. Se preferir, também pode contratar uma empresa para orientá-lo e realizar boa parte dos processos por você.



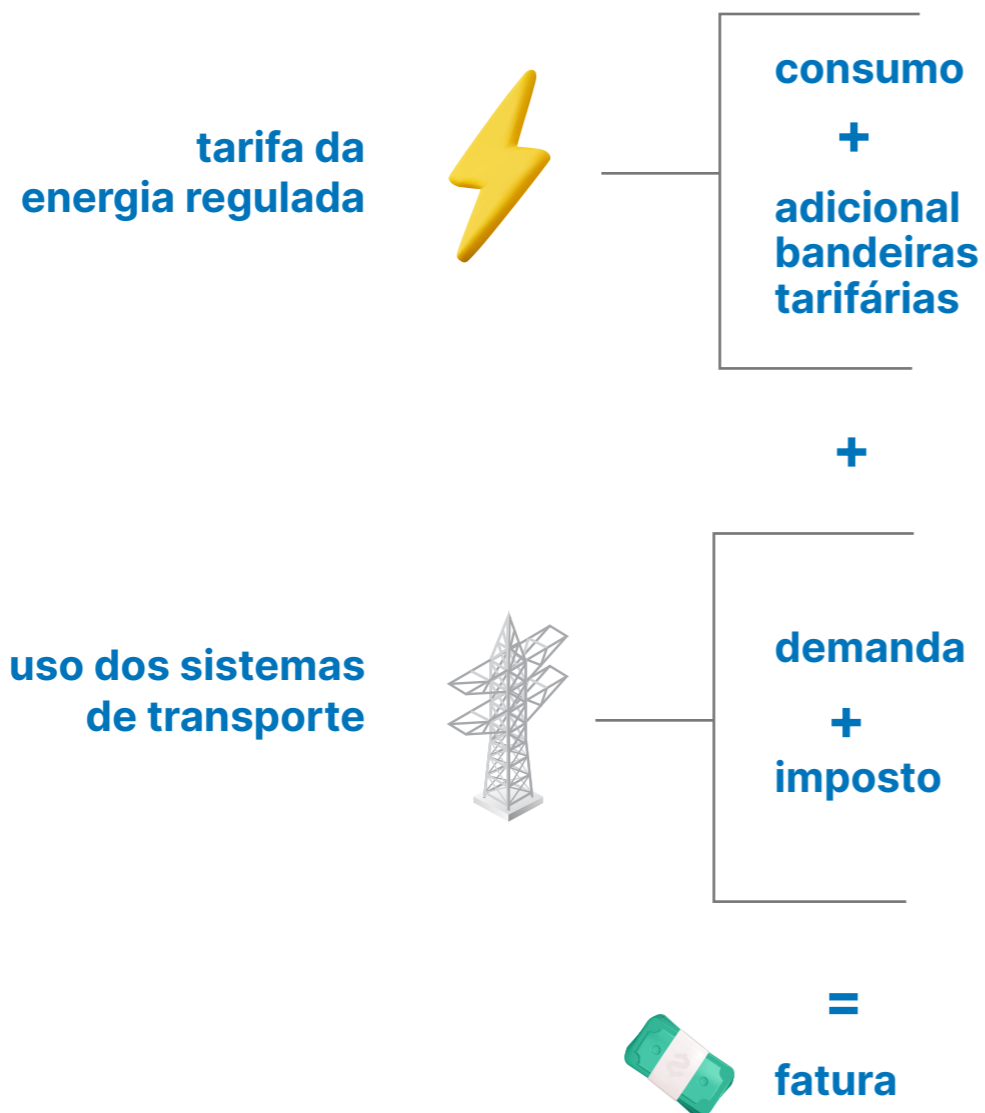
acesse para  
mais informações



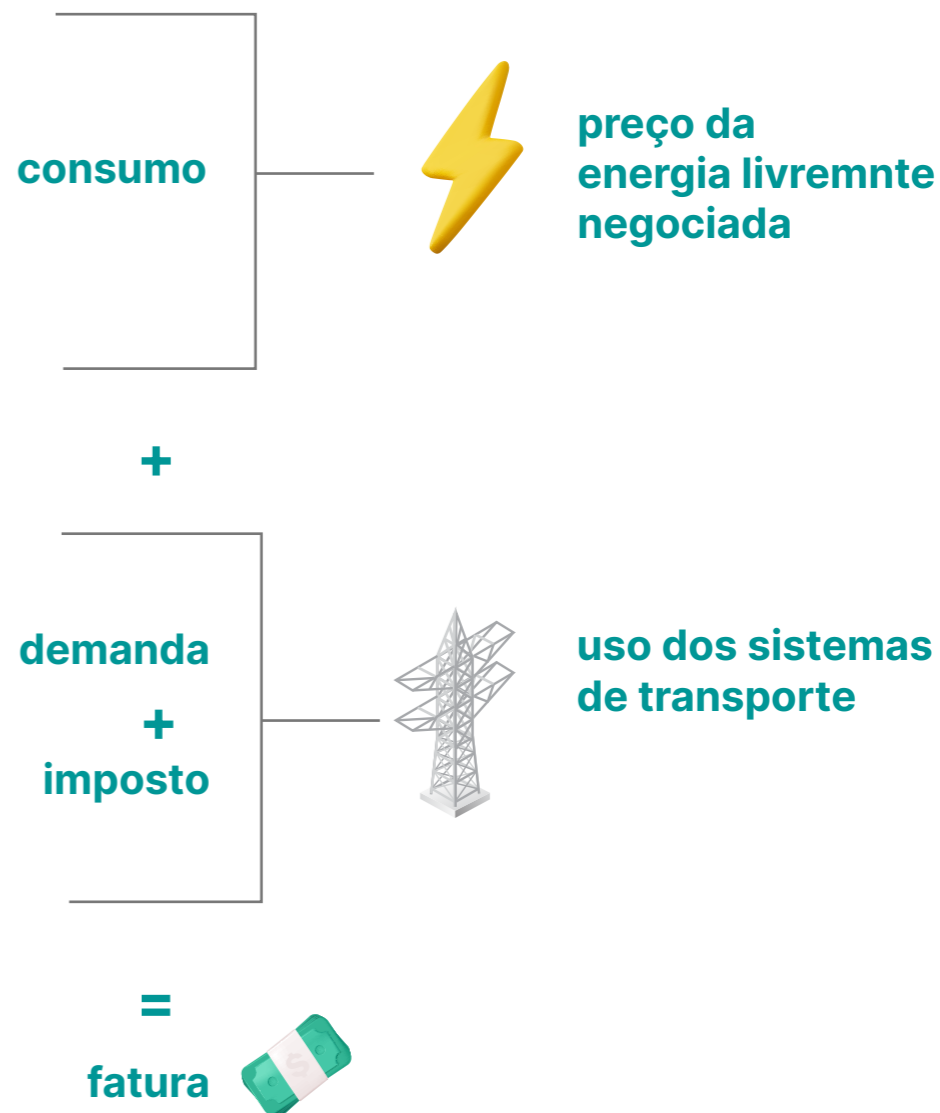
## minha conta de luz vai mudar?

A depender dos contratos que você negociou, é possível que você receba duas ou mais faturas, para o pagamento da energia adquirida e para custear o uso dos sistemas de distribuição.

### ambiente de contratação regulado (ACR)



### ambiente de contratação livre (ACL)



## tudo pronto!

Agora, na data negociada, a sua energia passará a ser suprida pela empresa que você escolheu e contratou no mercado livre.

### dica!

Importante destacar que os serviços de infraestrutura e de transporte dessa energia continuam sendo exercidos pela sua distribuidora local.

